



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, REFERENTE AO EDITAL 06/2024/PPGAU.**

### **Conforme Edital 06/2024/PPGAU:**

5.3 O(A) candidato(a) aprovado deverá entregar a documentação a seguir, para fins de implementação da bolsa, no prazo de 3 (três) dias a partir da divulgação do resultado final:

a) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do(a) candidato(a), informando número de agência e conta corrente; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor; c) Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local; d) Termo de Compromisso (Anexo II), Plano de Trabalho (Anexo III) e Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo IV), conforme modelo disponível na Plataforma SIGFAPESC, devidamente assinado e digitalizado; e) Autorização de Vínculo do(a) Orientador(a) (quando houver vínculo empregatício, funcional ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do plano de trabalho; f) Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;

<b>CPF</b>	<b>Carga horária (máximo de 30 pontos) (40%)</b>	<b>Nota final do Processo Seletivo para ingresso no Programa (30%)</b>	<b>Nota para Aderência aos ODS/ONU (30%)</b>	<b>Média Final</b>
076.XXX.XXX-38	10,00	7,60	9,50	9,13
100.XXX.XXX-64	10,00	6,84	8,17	8,50
983.XXX.XXX-72	10,00	6,00	8,33	8,30
053.XXX.XXX-29	6,67	7,30	8,33	7,36
020.XXX.XXX-66	10,00	8,52	0,00	6,56

---

Prof. Rafael Pereira Ocampo Moré, Dr.

---

Profa. Carla Cristina Dutra Búrigo, Dra.

---

Profa. Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Dra.  
Presidente da Comissão  
Port. 001/2025/PPGAU